



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

ATA DE REUNIÃO
Proad n. 7641/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenadores da Reunião
12/12/2024	Início	09:00	Término	10:30	Reunião virtual - Google Meet	Lélio Lopes Ferreira Júnior (DG) George Alessandro Gonçalves Braga (SA)

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- I. Relatório das contratações realizadas no presente exercício, da gestão de riscos e da execução do PCA 2024;
- II. Relatório da elaboração do PCA 2025;
- III. Relatório gestão de riscos do macroprocesso de contratações.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Lélio Lopes Ferreira Junior	Membro DG (Coordenador)
2	George Alessandro Gonçalves Braga	Membro SA (Vice-Coodenador)
3	Raimundo José Zacarias da Costa	Membro SOF
4	Weslei Maycon Maltezo	Membro SEGGEST
5	Rodrigo Araujo da Silva	Membro CLC
6	Cláudia Luzia Vieira Soares Martins	Membro CMP
7	Hely Calixto da Cruz	Membro CSIL
8	Jaqueline da Silva Ramos	Membro DISAIN
9	Robert Armando Rosa	Membro SETIC
10	Frank Luz de Freitas	SEGEP
11	Fernanda Ketlyn de Souza Bezerra	SA/CLC

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

- I. Foram reafirmadas as competências do Subcomitê, elencadas pela Portaria GP nº 39/2024, no sentido de subsidiar a alta administração nas decisões relativas às contratações, garantir o pleno cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos da





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

Política de Governança de Contratações do TRT da 14ª região, por meio de orientações e recomendações às unidades, além de outras competências elencadas pelo art. 3º.

- II. Foi destacado o cumprimento dos compromissos assumidos na última reunião:
- A. Realização dos remanejamentos com antecedência, relativas a contratações que não seriam realizadas em 2024;
 - B. Análise da minuta da nova portaria de licitações e remessa à aprovação da Presidência
 - 1. Resultado: publicação da Portaria nº 1168/2024
 - C. Publicação dos PCAs 2024 e 2025 no PNCP;
 - D. Aprovação e publicação do PCA 2025, dentro do prazo estabelecido pela Resolução nº 364/2023, após todas as reuniões de alinhamento do Subcomitê.
- III. O Secretário de Orçamento e Finanças informou que 92% das despesas já foram liquidadas até a data de hoje, e 96,59% das despesas de atividade estão atualizadas e liquidadas, devendo chegar a sua totalidade até o fim do presente exercício.
- IV. Relatório de Gestão de Riscos do PCA 2024
- A. **Compatibilização com o Planejamento Estratégico e PLS**

Os ajustes do PCA 2024 foram realizados pela Presidência em parceria com a SOF e demais unidades técnicas, assegurando o alinhamento com as diretrizes do Planejamento Estratégico, PLS, PPA, LDO e LOA. Essa integração evitou comprometimentos na execução financeira e atrasos em projetos prioritários.
 - B. **Transparência e Publicidade**

O CSJT disponibilizou a ferramenta para a publicação do PCA 2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do SIGEO-JT, utilizando integração via API (Application Programming Interface). Uma força-tarefa composta por integrantes da CLC e da SOF foi formada para garantir a atualização e publicação eficiente dos PCAs 2024 e 2025 no PNCP.
 - C. **Contingenciamento Orçamentário**

O SGC monitorou continuamente a programação orçamentária ao longo do exercício, priorizando o PCA 2024 com base em critérios objetivos, como a indisponibilidade, qualidade e celeridade dos serviços, além do cumprimento de determinações judiciais. Esse processo subsidiou a autoridade competente em tomadas de decisão relacionadas a eventuais contingenciamentos, que não ocorreram.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

D. Gestão de Riscos e Alterações no Plano

A Secretaria Administrativa e a Secretaria de Orçamento e Finanças realizaram reuniões periódicas para monitorar as contratações previstas no PCA. Como resultado, não houve desvios de cronograma, descumprimento de metas institucionais ou ineficiência na alocação de recursos.

- V. Foi apresentada a minuta do novo fluxograma de tratamento de riscos, para promover a atualização anual e controle dos riscos da Matriz;
- VI. Foram elencadas as ações realizadas no exercício de 2024 para atualização da matriz de riscos do macroprocesso e a linha do tempo em relação à auditoria do CSJT, em relação ao gerenciamento de riscos, de forma a demonstrar que as providências já estão em andamento para melhoria dos processos;
- VII. Por fim, foi apresentada a proposta de novo fluxo implementado, especificamente, para gerenciamento dos riscos no âmbito de cada processo de contratação, de modo a incentivar todas as unidades a efetuar o tratamento efetivo, implementando uma cultura de riscos no âmbito das contratações
-  Gerenciamento de riscos nas contratações.pptx .

5. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

1. A CLC apresentará sugestões para implantação de indicadores de desempenho (KPIs), com o uso de ferramentas de Business Intelligence (BI), até março de 2025.

6. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Redator
Porto Velho, 12 de dezembro de 2024	Fernanda Ketlyn de Souza Bezerra





Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Licitações e Contratos

GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Secretaria Administrativa



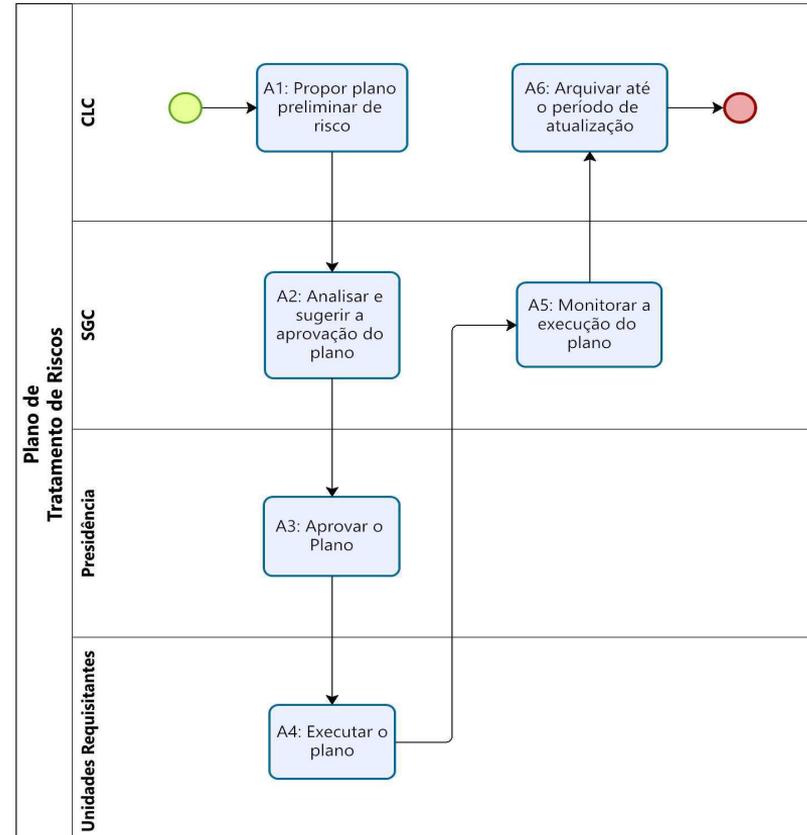
PROAD 7641/2023. DOC 31. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.MDKQ.SQXR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Procedimento do macroprocesso de gerenciamento de riscos

- Lei nº 14.133/2021 (art. 6º, XXVII)
- Resolução CSJT nº 364/2023 (capítulo VIII)
- Portaria GP nº 1168/2023 (subseção IV)

Requisitos:

- I - objeto de análise: produto ou serviço a ser contratado;
- II - objetivo a ser alcançado/propósito da contratação;
- III - gestor(a) de riscos;
- IV - etapa da contratação;
- V - eventos de riscos identificados;
- VI - causas e consequências de cada evento;
- VII - probabilidade;
- VIII - impacto;
- IX - controles existentes;
- X - Nível de Riscos Residual (NRR); e



plano de tratamento dos riscos prioritizados: ação preventiva, ação de
 PROAD 7641/2023. DOC 31. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 Link para o responsável eletrônico e informe o código 2024.MDKQ.SQXR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Linha do tempo

PROAD 1622/2024

Acompanhamento da auditoria de governança institucional - foco no gerenciamento de riscos

PROAD 886/2023

Início dos trabalhos de atualização da matriz de riscos, em virtude do Ofício CSJT 245/2023 (incluir alertas TCU)

PROAD 1622/2024

Requisição de processos e informações

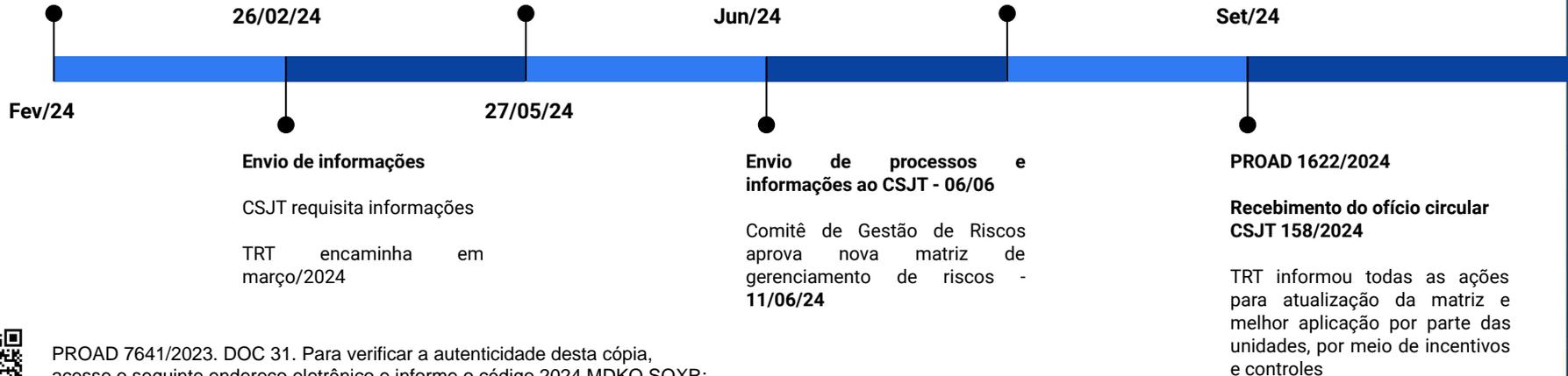
PROAD 886/2023

Reuniões para finalização da atualização da matriz de riscos

PROAD 886/2023

Estudos para implantação de **novo procedimento de gerenciamento de riscos** junto às unidades e processos de contratações

Ago-Set/24



PROAD 7641/2023. DOC 31. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.MDKQ.SQXR: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Gestão de riscos em cada processo de contratação



CLC

Equi.
Planej.

CLC

Pregoeiro

Nomeação da equipe de planejamento

Determina a elaboração do ETP e do **Mapa de Riscos**

- Sugere-se a inclusão de, pelo menos, 3 riscos específicos (Incentivo ao tratamento efetivo)

Art. 51, §2º da Resolução CSJT nº

Gestão de riscos e monitoramento do Plano de Tratamento

Art. 51, §1º da Resolução CSJT nº 364/2023

Cabe à equipe de planejamento da contratação a responsabilidade pela gestão de riscos das respectivas contratações e à unidade requisitante, o monitoramento do

Aprovação de ETP

O Coordenador de Licitações aprova ou promove diligências/ressalvas verificando a conformidade com a Lei 14.133/2021/ Resolução CSJT 364/2023

Monitoramento e atualização dos riscos

Implementação de novo fluxo - atualização no relatório final da licitação e na prorrogação contratual

364/2023. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código MDKQ.SQXR: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Licitações e Contratos

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!



PROAD 7641/2023. DOC 31. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.MDKQ.SQXR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Secretaria Administrativa